



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EXPEDIENTE de 02 a 09.05.2023**

- Foram recebidos por esta Comissão:

Convite do Secretário Municipal da pasta da Pessoa com Deficiência em Armação dos Búzios - RJ, Aurélio Barros, para inauguração da sede a ser realizado no dia 22/05/2023, às 17h30, na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro (em frente à Praça Santos Dumont), no município de Armação dos Búzios;

Ofício nº 96/2023 da Presidente da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, Kelviane de Assunção Ferreira Barros, convidando para o lançamento da Campanha Nacional 2023 que tem como temática "**DEFENSORIA PÚBLICA: EM AÇÃO PELA INCLUSÃO**", que ocorrerá no dia 12/05/2023, às 9h, no auditório Floriano Benevides Magalhães e hall de acesso, localizado no interior do Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza, no Ceará.

- Foram feitas as seguintes designações de relatoria **no dia 03/05/2023:**

À Deputada Andreia Siqueira

PROJETO DE LEI Nº 1.212/23 - da Sra. Dayany do Capitão - que "institui o selo "Quebra-Cabeça", com a finalidade de identificar sociedades empresárias que adotem práticas voltadas à inclusão profissional de pessoa com Transtorno do Espectro Autista ou de seus pais, cônjuge ou responsável legal, conforme o caso, e dá outras providências".

Ao Deputado Duarte

PROJETO DE LEI Nº 2.498/22 - do Sr. Luis Miranda - que "concede isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) sobre as operações de crédito e de seguros realizadas pelas pessoas com deficiência física, taxistas, motoristas de aplicativos e pessoas autorizadas a atuar no transporte escolar".

PROJETO DE LEI Nº 1.021/23 - do Sr. Murilo Galdino - que "altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para alterar a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências".

Ao Deputado Felipe Becari

PROJETO DE LEI Nº 1.165/23 - do Sr. Celso Sabino - que "altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Físicas dos pagamentos efetuados com a aquisição, o treinamento, a alimentação, a acomodação e despesas veterinárias de cão-guia".

À Deputada Luisa Canziani

PROJETO DE LEI Nº 1.497/22 - do Sr. José Nelto - que "dispõe sobre incluir as pessoas com diagnóstico de disfunções linfáticas primária ou secundária, como pessoas com deficiência (PCD)".

PROJETO DE LEI Nº 1.121/23 - do Sr. Marco Brasil - que "acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados aquisição de cadeiras de rodas, artigos de aparelhos ortopédicos e demais equipamentos, quando adquiridos por pessoa com deficiência de mobilidade de locomoção transitória por longo prazo ou definitiva de baixa renda, e também por instituições religiosas, associações, fundações, organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, sem fins lucrativos, com intuito de realizar a doação ou empréstimo dos equipamentos e reduz a zero as alíquotas do Pis/Pasep e Cofins das vendas a pessoas com deficiência física". (Apensado: PL 1154/2023)

Ao Deputado Márcio Jerry

PROJETO DE LEI Nº 1.038/23 - do Sr. Márcio Honaiser - que "altera a Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, para estimular as políticas públicas de inclusão das pessoas com deficiências". (Apensado: PL 1039/2023)

Ao Deputado Miguel Lombardi

PROJETO DE LEI Nº 183/21 - do Sr. Juninho do Pneu - que "obriga a manutenção regular e a vistoria anual dos veículos de transporte coletivo adaptados e o treinamento de seus operadores. "

PROJETO DE LEI Nº 1.301/23 - do Sr. Clodoaldo Magalhães - que "reconhece a condição de deficiência aos portadores de doença falciforme".

Ao Deputado Sargento Portugal

PROJETO DE LEI Nº 1.028/23 - do Sr. Bruno Ganem - que "estabelece a capacitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como critério de

desempate em concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos e empregos públicos no âmbito da União e dá outras providências".

Ao Deputado Zé Haroldo Cathedral

PROJETO DE LEI Nº 973/23 - do Sr. Saullo Vianna - que " Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para tornar obrigatório o fornecimento de medicação para a os pacientes com transtorno do espectro autista no Sistema Único de Saúde (SUS). "